



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.401.857/0001-30



## JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO PARA O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

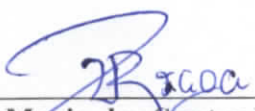
Considerando que a medicina é a profissão a serviço da saúde do ser humano e da coletividade, portanto imprescindível, em virtude do médico ser o profissional da saúde autorizado pelo Estado para exercer a medicina, diagnosticando, tratando e curando as doenças, o que requer preparo e conhecimento médico/científico, prestando atendimento nas diversas modalidades, tanto ambulatorial quanto hospitalar, principalmente as especialidades: Clínica Médica, Cirúrgica, Gineco-obstétrica e Pediátrica, classificadas pelo Ministério da Saúde, como especialidades médicas básicas, cuja falta pode levar a diagnósticos equivocados e/ou tardios, sequelas irreversíveis ou até mesmo ao óbito usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, sobretudo nos atendimentos em caráter de urgência e emergência.

Considerando que, os atendimentos do profissional médico, no serviço público, deve tão somente ser realizado quando há um Termo de Contrato de prestação de serviço celebrado entre a unidade gestora dos serviços de saúde e o contratado.

Considerando que a grande escassez de Profissionais Médicos na região, com disponibilidade de fixar residência e atuar exclusivamente em um único município então, é maior ainda. Como o **Dra. Ediani Keila Quoo**, portadora do CRM/PA Nº 18465, apresentou proposta de trabalho, para prestação de serviço como médica na área de **Clínica Médica, sendo 20 (vinte) plantões médicos de 12 (doze) horas cada**, realizado no setor de urgência e emergência do Hospital Municipal, **totalizando 180 dias (cento e oitenta) dias**, no período de **11 de Abril a 31 de dezembro de 2023**.

Pelo exposto acima, solicitamos a Vossa Excelência, autorização para contratação da médica, **Dra. Ediani Keila Quoo**, portadora do CRM/PA nº 18465, residente e domiciliada neste município de Monte Alegre, Estado do Pará, sito à Travessa Bonifácio, nº 211, Cidade Alta, CEP. 68.220-000, para atuar junto ao Sistema de Saúde, deste município, no período de 11 de Abril a 31 de Dezembro de 2023, objetivando atender de acordo com o que preconiza a Lei nº 8.080/90 e 8.142/90 que regulamenta o Sistema Único de Saúde – SUS.

Monte Alegre (PA), 11 de Abril 2023.

  
**Lucia Maria dos Santos Braga**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 508/2021-GAB./PMMA